



Curso de Inverno em Biologia Oral da FORP-USP

REGULAMENTO

1. As atividades do 5º Curso de Inverno em Biologia Oral serão realizadas de 11 a 15 de julho de 2022, em período integral, nas dependências da FORP-USP.
2. As inscrições serão realizadas de 07 de março a 07 de abril de 2022. Inscrições realizadas mais de uma vez serão invalidadas.
3. Serão disponibilizadas 16 (dezesseis) vagas, sendo que 04 (quatro) dessas vagas serão destinadas a PPI (pretos, pardos e indígenas).
4. Poderão participar graduandos em Odontologia e áreas afins (Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Nutrição, e Terapia Ocupacional) ou profissionais graduados nessas áreas e que tenham colado grau há, no máximo, 5 anos.
5. Os participantes não poderão estar cursando, no ato da inscrição, o primeiro período/semestre do curso de graduação.
6. Serão priorizados alunos/ex-alunos que fazem ou tenha feita a graduação fora de Ribeirão Preto.
7. Para realizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (Formulário Google) disponível nas redes sociais e site da FORP: <https://forms.gle/6DodQzEfYpFmdT6k6> e enviar em anexo a súmula curricular (conforme modelo disponibilizado) e o histórico escolar da graduação especificando os critérios de aprovação.
8. A seleção dos alunos será realizada com base na análise da súmula curricular e do histórico escolar. Critérios de desempate: (1) ser graduando em Odontologia, (2) ser graduando em Odontologia e estar cursando o semestre mais avançado e (3) ser graduado em Odontologia. O resultado da seleção dos alunos será divulgado no dia 22 de abril de 2022.
9. Os certificados serão entregues no último dia do curso aos alunos que cumprirem 100% de frequência. Não serão enviados certificados por correio após o término do curso.
10. A FORP/USP não se responsabiliza por nenhum acidente que possa vir a ocorrer com os alunos participantes do curso. Portanto, é obrigatória a apresentação do comprovante de seguro de vida e/ou acidentes pessoais para todos os estudantes selecionados. Seguros de vida podem ser feitos em qualquer agência bancária ou em seguradoras de escolha do aluno. O prazo do seguro deverá abranger pelo menos o período do curso.
11. Os alunos selecionados deverão encaminhar até o dia 29 de abril de 2022 fotocópia do documento de identidade (RG), comprovante de seguro de vida e termo de autorização de uso de imagem (conforme modelo) para a Comissão Organizadora pelo formulário (Formulário Google) que será enviado por e-mail. Os alunos que não enviarem a documentação até a data limite determinada serão automaticamente desclassificados.

Prof. Dr. Márcio Mateus Beloti
Coordenador do Curso